

À  
Administração da Petróleos de Portugal-PETROGAL,  
S.A.  
A/C do Coordenador do GT/ISPS da Galp Energia  
Sr. Eng. José Nobre  
Rua Tomás da Fonseca, Torre C - 11.º Piso  
1600-209 LISBOA

Sua referência  
N.º:  
Proc.:

Sua data

Nossa referência/Data  
N.º: 13451/2017/DNSP/25-10-2017  
Proc.:

**ASSUNTO:** Envio de “Declaração de Conformidade”, no âmbito do Decreto-Lei nº 226/2006, de 15 de Novembro da instalação portuária “Terminal Petroleiro”, porto de Leixões com o nº IMO PTLEI-0004.

Ao abrigo do nº 5, do art. 19º do Decreto-Lei nº 226/2006, de 15 de novembro, é emitida a “Declaração de Conformidade” nº 896, válida até 24-10-2018.

O certificado supra identificado segue em anexo a este ofício.

Com os melhores cumprimentos,

A Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo



José Carlos Simão



**AUTORIDADE COMPETENTE PARA A PROTEÇÃO DO  
TRANSPORTE MARÍTIMO E PORTOS**  
*COMPETENT AUTHORITY FOR MARITIME TRANSPORT AND PORTS SECURITY*

**CÓDIGO ISPS**  
*ISPS CODE*

**Declaração de Conformidade da Instalação Portuária**  
*Statement of Compliance of the Port Facility*

A Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, com sede *The Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos,* em Lisboa, na Avenida Brasília, Algés, como Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos, nos termos do art. 19º, do Decreto-Lei *with head office in Lisbon, Avenida Brasília, Algés, as the Competent Authority for Maritime Transport and Ports Security, under article 19th, of Decree-* nº 226/2006, de 15 de Novembro, certifica que a instalação portuária, *Law nr. 226/2006, of 15th November, certifies that the port facility,*

**Terminal Petroleiro de Leixões**

**PORTO DE LEIXÕES**

**Nº IMO PTLEI-0004**

Molhe Norte

4450-718 LEÇA DA PALMEIRA

Tem Oficial de Proteção certificado e Plano de Proteção aprovado, elaborado de acordo com as disposições do Capítulo XI-2 da Convenção SOLAS, da parte A e dos parágrafos 1.16, 4.1, 16.3, 16.8, 18.5 e 18.6 da Parte B do Código Internacional de Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS).  
*Holds a certified Port Facility Security Officer and an approved Port Facility Security Plan, complying with the provisions of Chapter XI-2, of the SOLAS Convention, part A and paragraphs 1.16, 4.1, 16.3, 16.8, 18.5 e 18.6 of part B, of the International Ship and Port Facility Security Code (ISPS Code).*

A presente Declaração Nº. 897 é válida até 24-10-2018  
*This statement of compliance nr. 897, is valid until 24-10-2018.*

Lisboa, 25 de outubro de 2017

A Autoridade Competente para a Proteção  
do Transporte Marítimo e Portos  
*The Competent Authority for Maritime Transport and Ports Security*

  
José Carlos Dias Simão

**José Carlos Simão**  
Diretor-Geral